



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

EDITAL Nº04/2010

Adelino Augusto da Rocha Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, torna público que:

Ao abrigo do Decreto-Lei nº. 313/2009 de 27 de Outubro, **a partir do dia 25 de Janeiro de 2010**, as licenças de condução de ciclomotores, motociclos de cilindrada não superior a 50 cm³, e veículos agrícolas, válidas e emitidas pelas Câmaras Municipais, passam a ser substituídas pelo IMTT, (Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP), a requerimento dos interessados, no termo da sua validade.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos de estilo, bem como no site da Câmara Municipal: www.cm-viladobispo.pt.

Vila do Bispo, 18 de Janeiro de 2010.

O Presidente da Câmara

Adelino Augusto da Rocha Soares